

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

693

Ementa: " CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE ESPÍRITA SÃO SEBASTIÃO "

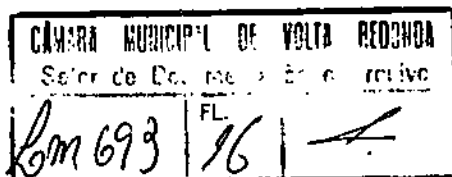
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu PROMULGO a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Sociedade Espírita São Sebsstião, fundada em 02 de fevereiro de 1956, registrada em 27 de julho e publicada no Diário Oficial de 20 de agosto do mesmo ano, conforme acentamentos constantes do Cartório do 1º Ofício a fls. 17 do livro A-1, sob o nº 30 de ordem.

Artº 2º - Esta deliberação entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de outubro de 1965

(Leonel Dacol)
Presidente



AUTCR: Vereador João Alberto Chaves Ribeiro
Projeto de delib. nº 92/65.

rca.